ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 001/2015

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **BEBIDAS FRUKI S/A**, localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro Hidráulica, CEP 95.900-310, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo, ST/B N° 001/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Fica acrescentado, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2015**, o item abaixo relacionado:

PRODUTO	EMBALAGEM
ISOTÔNICO	**PET**
	350ml
FRUKITO SABORES	2,11

Cláusula segunda – Ficam alterados os valores, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2015**, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGEM
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	500ml
BELLAVISTA IPA	12,72

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	269ml
ELEV	5,49

PRODUTO	EMBALAGENS	
ISOTÔNICO	**PET**	
	500ml	**2000ml**
FRUKITO SABORES	3,04	5,98

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1127.9055.6378
CRC: 5.8374.8977
Verificado em 30/08/2019 08:49:02

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE	LATA	PET		
	350ml	600ml	1500ml	2000ml
FRUKI ÁGUA TÔNICA E CITRUS	2,96		5,13	
FRUKI COLA			3,69	
FRUKI COLA LIGHT ZERO	2,44			4,84
FRUKI GUARANA LIGHT ZERO	2,56	3,99	3,92	4,95
FRUKI SABORES			4,05	

Cláusula terceira – Ficam excluídos, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2015**, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGENS				
REFRIGERANTE	PET		VIDRO DESCARTÁVEL	VIDRO RETORNÁVEL	
FRUKI COLA			600ml	300ml	600ml
FRUKI COLA LIGHT ZERO	600ml	1500ml			
FRUKI SABORES			600ml	300ml	

Cláusula quarta – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula quinta – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1127.9055.6378
CRC: 5.8374.8977
Verificado em 30/08/2019 08:49:02

Nome do arquivo: ADITAMENTO - ST B N? 001.2015 - FRUKI_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	29/08/2019 09:30:00 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/08/2019 16:34:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1127.9055.6378 e CRC 5.8374.8977
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.